



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 20/2008, de 21 de fevereiro de 2008.**

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Artesanato na Unidade de Ensino Descentralizada de São Luís, na forma Integrada ao Ensino Médio.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET-MA; e**  
considerando o Processo nº. 23048.000662/08-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico Artesanato na Unidade de Ensino Descentralizada de São Luís, na forma Integrada ao Ensino Médio.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas, 20 no turno matutino e 20 no turno vespertino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na <u>90ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>06 / 03 / 2008</u>
<u>Rosaly Ramon dos Santos Aliech</u> Secretário(a) do CONDIR